**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**

# MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo no GRP 2026/34376
PROA 26/8050-0023047-6

## 2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Portaria/Ordem de Serviço n.º 199005

## 3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é necessária para assegurar condições adequadas de execução das atividades voltadas à população idosa, promovendo envelhecimento ativo, integração social, acesso ao lazer e fortalecimento de vínculos comunitários, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado. A contratação é necessária para assegurar condições adequadas de execução das atividades voltadas à população idosa, promovendo envelhecimento ativo, integração social, acesso ao lazer e fortalecimento de vínculos comunitários, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado.

## 4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Os equipamentos deverão ser novos, possuir conectividade bluetooth, bateria recarregável, tecnologia wireless e garantia mínima de 12 meses.O serviço de transporte deverá ser executado por empresa regular, com veículos em perfeitas condições de segurança e motoristas habilitados . A unidade de medida será por Km rodado.

## 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Com o objetivo de fomentar e fortalecer os direitos das pessoas idosas houve a Iniciativa da Secretaria de Esporte e Lazer na inscrição e participação do edital FUNEPI 02/2025, o qual foi homologado através do Convênio FPE 1696/2026.

Este ETP contempla dois objetos diferentes, ou seja, aquisição de caixas de som (fornecimento de bem permanente) e a prestação de serviço de transporte (contratação de serviço). Por não apresentarem interdependência técnica entre os objetos, serão encaminhados processos separados.

## 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de caixas de som e na prestação de serviço de transporte contemplando os programas sob a responsabilidade da Smel, em especial aos voltados para a população idosa.

A solução escolhida demonstra viabilidade técnica, operacional e econômica, possibilitando atendimento adequado ao público-alvo e continuidade das ações esportivas do município.

## 7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADOS:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | Caixa de som portátil, bluetooth, bateria recarregável, wireless. | UNIDADE | 15 | R$ 1.808,00 | R$ 27.120,00 |
| **2** | Ônibus categoria turismo com guia turístico. | KM (rodado) | 7.250 | R$ 9,22 | R$ 66.845,00 |

## 8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de R$ 93.965,00, considerando o menor valor obtido nas cotações constantes na Planilha de Custos – Convênio FPE 1696/2026.

A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo esportivo, observando os princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

## 9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A adjudicação por item mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa.

O parcelamento não se faz necessário, pois serão encaminhados dois processos separados, devidos objetos diferentes.

## 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes capazes de interferir diretamente na futura contratação.

**11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:**

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.

**12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Com a contratação pretende-se:

- ampliar o acesso ao esporte e lazer do público idoso;
- promover inclusão social;
- incentivar hábitos saudáveis;
- proporcionar desenvolvimento físico, social e educacional;
- garantir melhores condições de execução das atividades esportivas;
- fortalecer as políticas públicas esportivas do Município.

**13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Todas as providências prévias ao contrato foram tomadas.

**14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Não foram identificados.

**15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável técnica, operacional, financeira e orçamentária.

A solução proposta atende ao interesse público, demonstra compatibilidade com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer e apresenta adequada relação custo-benefício para execução do Programa.

O Estudo Técnico Preliminar - ETP deverá conter, no mínimo, os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII dispostos neste documento e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas (Art. 9.°, §1.º, do Decreto Municipal n.º 22.347/22).

Caxias do Sul, 09 de Julho de 2026.

**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**

Mauro Amancio da Silva – Matrícula 1148
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP
(ou Equipe de Planejamento instituída por Portaria ou Ordem de Serviço)